

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1049, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

LEI Nº 1049, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial de 12,84 % (doze vírgula oitenta e quatro por cento) aos servidores públicos municipais efetivos, ocupantes do quadro do Magistério Público da Educação, em conformidade com o Piso Nacional de Salário do Magistério e o disposto na lei nº 11.738/08, passando os vencimentos a serem de acordo com o descrito no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Carnaúba dos Dantas/RN, em 06 de março de 2020.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

ANEXO I
TABELA DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PARA 2020

	Nível Médio	Graduação10%	Especialização10%	Mestrado20%	Doutorado30%
A (1 a 3 anos)	2.164,68	R\$ 2.381,15	R\$ 2.619,26	R\$ 3.143,12	R\$ 3.771,74
B (4 a 6 anos)	2.229,62	R\$ 2.452,58	R\$ 2.697,84	R\$ 3.237,41	R\$ 3.884,89
C (7 a 9 anos)	2.296,51	R\$ 2.526,16	R\$ 2.778,78	R\$ 3.334,53	R\$ 4.001,44
D (10 a 12 anos)	2.365,40	R\$ 2.601,94	R\$ 2.862,14	R\$ 3.434,57	R\$ 4.121,48
E (13 a 15 anos)	2.436,37	R\$ 2.680,00	R\$ 2.948,00	R\$ 3.537,60	R\$ 4.245,12
F (16 a 18 anos)	2.509,46	R\$ 2.760,40	R\$ 3.036,44	R\$ 3.643,73	R\$ 4.372,48
G (19 a 21 anos)	2.584,74	R\$ 2.843,22	R\$ 3.127,54	R\$ 3.753,04	R\$ 4.503,65
H (22 a 24 anos)	2.662,28	R\$ 2.928,51	R\$ 3.221,36	R\$ 3.865,64	R\$ 4.638,76
I (25 a 27 anos)	2.742,15	R\$ 3.016,37	R\$ 3.318,00	R\$ 3.981,60	R\$ 4.777,93
J (28 a 30 anos)	2.824,42	R\$ 3.106,86	R\$ 3.417,54	R\$ 4.101,05	R\$ 4.921,26

PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO DECIDIDO PELO MEC PARA 2020	
Piso atual 40 h	Piso atual 30 h
R\$ 2.886,24	R\$ 2.164,68

Carnaúba dos Dantas/RN, 06 de março de 2020.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Letícia Freire de França
Código Identificador:3D4FC538

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/03/2020. Edição 2230
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>